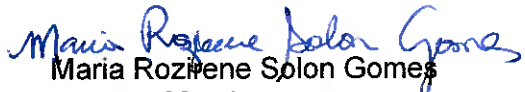


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento à Licitação Nº 20250005, regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE A ESTRUTURA VERTENTE DA BARRAGEM TIJUQUINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/11/2025), às quinze horas (15 h), na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza, Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelos Decretos Estaduais Nº 36.117, de 17 de julho de 2024, e Nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, composta das seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz - Presidente, Maria Rozirene Solon Gomes, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão – Membros, com o objetivo de dar prosseguimento à licitação em epígrafe. Inicialmente, a Comissão registrou a ausência de representantes das licitantes nesta sessão. Em seguida, foi proferido o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da licitante CONSTRUTORA JLV LTDA. A Comissão informou que a decisão de julgamento está fundamentada no **Parecer Técnico**, elaborado e assinado pelos senhores Antonio Carlos Bortolin (Gerente da Gerência de Manutenção), Tercio Dantas Tavares (Diretor de Operações) e Yuri Castro de Oliveira (Diretor-Presidente) e no **Parecer Econômico-financeiro**, elaborado e assinado pelos senhores Cibele Carvalho Borges Holanda (Gerente de Contabilidade) e Yuri Castro de Oliveira (Diretor-Presidente). A Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados e, em ato contínuo, **declarou classificada, habilitada e vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA JLV LTDA**. O valor global do presente processo licitatório perfaz a quantia de R\$ 527.601,49 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos). O resultado ora prolatado será devidamente publicado em data posterior no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no *site* www.pge.ce.gov.br.


Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente


Maria Rozirene Solon Gomes
Membro


Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro


Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro